



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## LEI Nº009/2014

SÚMULA: Da nova redação a Lei 023/2010 e altera o perímetro urbano do Município.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

**§ 1º** A zona urbana no Município, para efeito desta lei, será a constante do Anexo I integrantes desta lei.

**§ 2º** A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

**Art. 2º** A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente lei: Anexo I - Mapa do perímetro urbano de Laranjal; Anexo II - Descrição e Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas.

**Art. 3º** Fica Alterado o Perímetro Urbano do Município de Laranjal passando a vigorar conforme Anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal,  
Em 15 de Maio de 2014.

  
JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

RECEBO NESTA DATA  
às \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ 26/05/2014  






# MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

### MEMORIAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Laranjal, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PML-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.246.994,04m e E 351.129,52m; Deste segue com azimute de 115°15'05" e distância de 138,81m até o vértice PML-M-0002, de coordenadas N 7.246.934,82m e E 351.255,06m; Deste segue com azimute de 121°22'09" e distância de 200,21m até o vértice PML-M-0003, de coordenadas N 7.246.830,61m e E 351.426,01m; Deste segue com azimute de 91°24'27" e distância de 155,12m até o vértice PML-M-0004, de coordenadas N 7.246.826,80m e E 351.581,09m; Deste segue com azimute de 72°35'59" e distância de 184,77m até o vértice PML-M-0005, de coordenadas N 7.246.882,05m e E 351.757,40m; Deste segue com azimute de 99°49'45" e distância de 47,28m até o vértice PML-M-0006, de coordenadas N 7.246.873,98m e E 351.803,98m; Deste segue com azimute de 85°19'13" e distância de 86,16m até o vértice PML-M-0007, de coordenadas N 7.246.881,01m e E 351.889,86m; Deste segue com azimute de 100°24'11" e distância de 267,69m até o vértice PML-M-0008, de coordenadas N 7.246.832,67m e E 352.153,15m; Deste segue com azimute de 126°08'46" e distância de 314,94m até o vértice PML-M-0009, de coordenadas N 7.246.646,90m e E 352.407,47m; Deste segue com azimute de 142°46'30" e distância de 268,86m até o vértice PML-M-0010, de coordenadas N 7.246.432,82m e E 352.570,12m; Deste segue com azimute de 131°45'28" e distância de 194,31m até o vértice PML-M-0011, de coordenadas N 7.246.303,41m e E 352.715,06m; Deste segue com azimute de 142°10'46" e distância de 151,86m até o vértice PML-M-0012, de coordenadas N 7.246.183,45m e E 352.808,18m; Deste segue com azimute de 245°49'59" e distância de 137,06m até o vértice PML-M-0013, de coordenadas N 7.246.127,34m e E 352.683,14m; Deste segue com azimute de 200°56'40" e distância de 284,93m até o vértice PML-M-0014, de coordenadas N 7.245.861,24m e E 352.581,28m; Deste segue com azimute de 292°29'15" e distância de 651,16m até o vértice PML-M-0015, de coordenadas N 7.246.110,30m e E 351.979,64m; Deste segue com azimute de 26°57'26" e distância de 560,36m até o vértice PML-M-0016, de coordenadas N 7.246.609,77m e E 352.233,66m; Deste segue com azimute de 305°54'13" e distância de 163,81m até o vértice PML-M-0017, de coordenadas N 7.246.705,83m e E 352.100,98m; Deste segue com azimute de 280°11'02" e distância de 228,02m até o vértice PML-M-0018, de coordenadas N 7.246.746,14m e E 351.876,55m; Deste segue com azimute de 160°52'54" e distância de 165,66m até o vértice PML-M-0019, de coordenadas N 7.246.589,62m e E 351.930,81m, onde encontra o Arroio Passoca; Deste segue com a jusante pelo Arroio Passoca até o vértice PML-M-0020, de coordenadas N 7.245.767,94m e E 351.519,25m; Deste segue com azimute de 77°31'41" e distância de 112,29m até o vértice PML-M-0021, Deste segue com azimute de 167°7'18" de coordenadas N 7.245.673,40m e E 351.382,45m e distância de 122,00m até o vértice PML-M-0022, Deste segue com azimute de 77°49'33" de



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO I - PERÍMETRO URBANO DE LARANJAL

**LEGENDA**

FONTE: COPEL

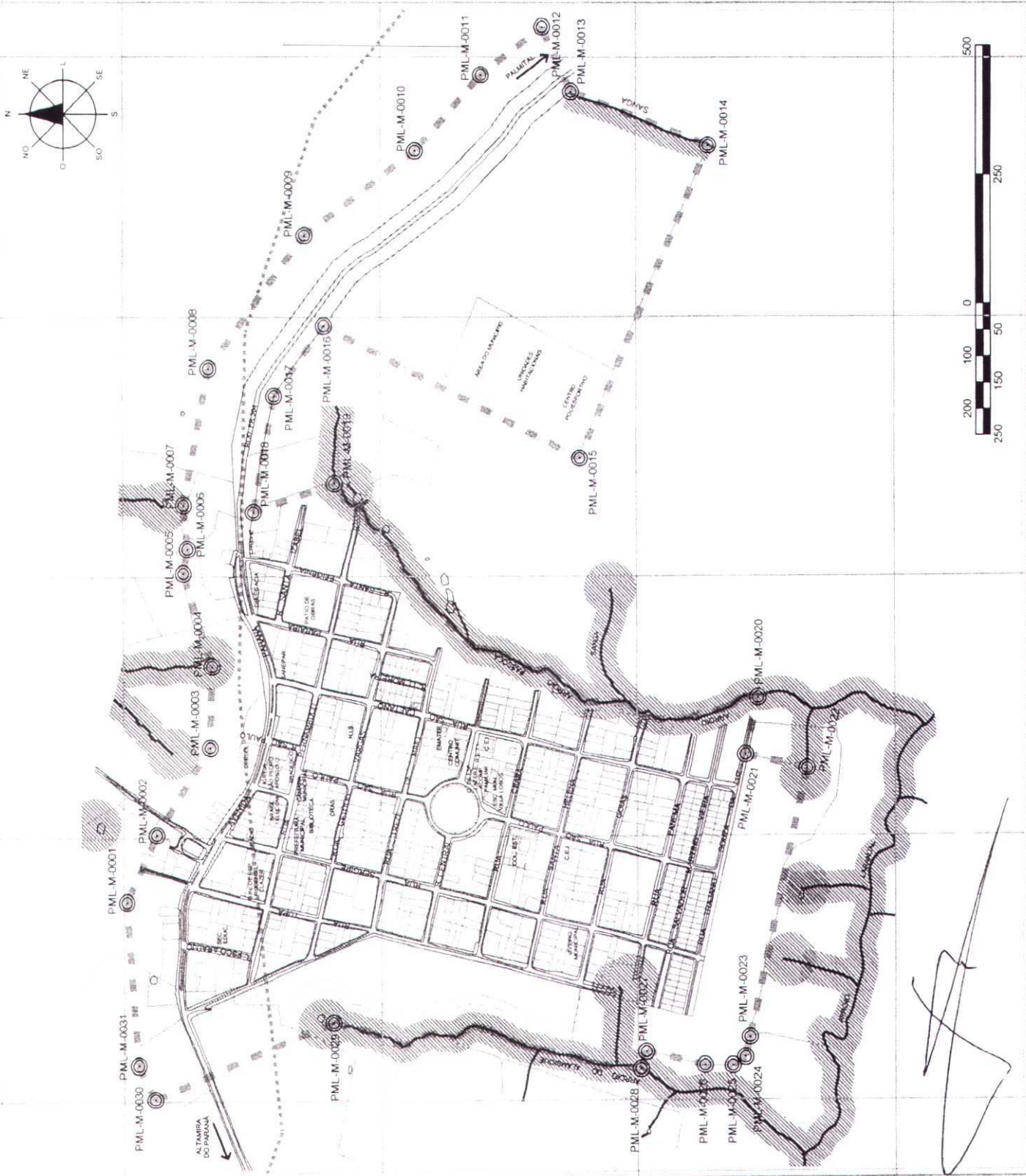
- DIVISOR D'ÁGUAS
- DIRETRIZES VIÁRIAS
- /////// ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APP
- [ ] PERÍMETRO URBANO PROPOSTO

LADOS		AZIMUTES (UTM)		DISTÂNCIA (UTM)		COORDENADAS (UTM)	
Vértices						E (metros)	N (metros)
PML-M-0001	PML-M-0002	115°15'05"	138,805	351255,064	7246934,824		
PML-M-0002	PML-M-0003	121°22'09"	200,208	351426,008	7246830,606		
PML-M-0003	PML-M-0004	91°24'27"	155,124	351151,805	7246826,796		
PML-M-0004	PML-M-0005	72°35'59"	184,766	351157,395	7246882,049		
PML-M-0005	PML-M-0006	69°49'45"	47,280	351803,982	7246873,978		
PML-M-0006	PML-M-0007	85°19'13"	86,150	351889,855	7246681,007		
PML-M-0007	PML-M-0008	100°24'11"	267,594	352153,149	7246632,669		
PML-M-0008	PML-M-0009	126°08'46"	314,942	352407,469	7246646,902		
PML-M-0009	PML-M-0010	142°48'30"	268,861	352570,116	7246432,817		
PML-M-0010	PML-M-0011	131°45'28"	194,306	352715,061	7246303,413		
PML-M-0011	PML-M-0012	142°10'46"	151,661	352808,181	7246183,452		
PML-M-0012	PML-M-0013	245°49'59"	137,058	352983,135	7246127,342		
PML-M-0013	PML-M-0014	200°56'40"	284,930	352581,284	7245861,238		
PML-M-0014	PML-M-0015	292°29'15"	651,157	351979,639	7246110,295		
PML-M-0015	PML-M-0016	28°57'26"	560,356	352233,663	7246609,765		
PML-M-0016	PML-M-0017	305°54'13"	163,806	352100,979	7246705,825		
PML-M-0017	PML-M-0018	280°11'02"	228,023	351876,548	7246746,142		
PML-M-0018	PML-M-0019	160°52'54"	165,662	351930,805	7246589,617		
PML-M-0019	PML-M-0020			351519,247	7245767,938		
PML-M-0020	PML-M-0021	77°31'41"	112,29	351406,638	7245792,340		
PML-M-0021	PML-M-0022	167°7'18"	122,00	351382,446	7245673,409		
PML-M-0022	PML-M-0023	77°49'33"	526,59	350867,695	7245784,459		
PML-M-0023	PML-M-0024	77°49'33"	40,00	350828,701	7245793,375		
PML-M-0024	PML-M-0025	33°36'51"	29,05	350813,619	7245817,568		
PML-M-0025	PML-M-0026	170°29"	53,13	350813,553	7245870,696		
PML-M-0026	PML-M-0027	12°52'42"	116,00	350839,408	7245983,778		
PML-M-0027	PML-M-0028			350807,305	7245993,960		
PML-M-0028	PML-M-0029	337°19'25"	373,722	350888,145	7246594,335		
PML-M-0029	PML-M-0030	62°50'11"	71,207	350754,066	7245767,938		
PML-M-0030	PML-M-0001	85°54'08"	312,902	350817,420	7246971,676		

**ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO  
MUNICÍPIO DE LARANJAL  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Perímetro Urbano  
Anexo I

Data: 2014



352 265  
351 744  
351 266  
352 266



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80

coordenadas N 7.245.784,45m e E 350.867,70m e distância de 526,59m até o vértice PML-M-0023, Deste segue com azimute de 77°49'33" de coordenadas N 7.245.793,38m e E 350.828,71m e distância de 40,00m até o vértice PML-M-0024, Deste segue com azimute de 33°36'51" de coordenadas N 7.245.817,57m e E 350.812,62m e distância de 29,05m até o vértice PML-M-0025, Deste segue com azimute de 1°0'29" de coordenadas N 7.245.870,70m e E 350.813,55m e distância de 53,13m até o vértice PML-M-0026, Deste segue com azimute de 12°52'42" de coordenadas N 7.245.983,78m e E 350.839,41m e distância de 116,00m até o vértice PML-M-0027, onde encontra o Arroio do Alambique; Deste segue até a nascente do Arroio do Alambique vértice PML-M-0028, de coordenadas N 7.246.594,34m e E 350.898,15m; Deste segue com azimute de 337°19'25" e distância de 373,72m até o vértice PML-M-0029, de coordenadas N 7.246.939,17m e E 350.754,07m; Deste segue com azimute de 62°50'11" e distância de 71,21m até o vértice PML-M-0030, de coordenadas N 7.246.971,68m e E 350.817,42m; Deste segue com azimute de 85°54'08" e distância de 312,90m até o vértice PML-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 143,8587 ha.

## CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGR

Estação Vante	Coord. Norte (PML)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)	Fator Escala Reduzida	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7246934.824	351255.064	115°15'05"	138.805	0,99987324	24°53'07,20771" S	52°28'21,23497" W
M-0002 M-0003	7246830.606	351426.008	121°22'09"	200.208	0,99987261	24°53'10,65502" S	52°28'15,18427" W
M-0003 M-0004	7246826.796	351581.085	91°24'27"	155.124	0,99987204	24°53'10,83329" S	52°28'09,66022" W
M-0004 M-0005	7246882.049	351757.396	72°35'59"	184.766	0,99987140	24°53'09,09929" S	52°28'03,35688" W
M-0005 M-0006	7246873.978	351803.982	99°49'45"	47.280	0,99987123	24°53'09,37794" S	52°28'01,70009" W
M-0006 M-0007	7246881.007	351889.855	85°19'13"	86.160	0,99987091	24°53'09,17955" S	52°27'58,63767" W
M-0007 M-0008	7246832.669	352153.149	100°24'11"	267.694	0,99986995	24°53'10,84272" S	52°27'49,27482" W
M-0008 M-0009	7246646.902	352407.469	126°08'46"	314.942	0,99986902	24°53'16,96926" S	52°27'40,28421" W
M-0009 M-0010	7246432.817	352570.116	142°46'30"	268.861	0,99986843	24°53'23,98411" S	52°27'34,57066" W
M-0010 M-0011	7246303.413	352715.061	131°45'28"	194.306	0,99986790	24°53'28,24045" S	52°27'29,45537" W
M-0011 M-0012	7246183.452	352808.181	142°10'46"	151.861	0,99986756	24°53'32,17181" S	52°27'26,18305" W
M-0012 M-0013	7246127.342	352683.135	245°49'59"	137.058	0,99986802	24°53'33,95194" S	52°27'30,66021" W
M-0013 M-0014	7245861.238	352581.284	200°56'40"	284.930	0,99986839	24°53'42,56528" S	52°27'34,39115" W
M-0014 M-0015	7246110.295	351979.639	292°29'15"	651.157	0,99987058	24°53'34,26037" S	52°27'55,73427" W
M-0015 M-0016	7246609.765	352233.663	26°57'26"	560.356	0,99986966	24°53'18,11560" S	52°27'46,49139" W
M-0016 M-0017	7246705.825	352100.979	305°54'13"	163.806	0,99987014	24°53'14,94712" S	52°27'51,18230" W
M-0017 M-0018	7246746.142	351876.548	280°11'02"	228.023	0,99987096	24°53'13,55823" S	52°27'59,16358" W
M-0018 M-0019	7246589.617	351930.805	160°52'54"	165.662	0,99987076	24°53'18,66454" S	52°27'57,29040" W
M-0019 M-0020	7245767.938	351519.247				24°53'45,22611" S	52°28'12,27108" W
M-0020 M-0021	7245935.398	350774.540	282°40'23"	763.303	0,99987501	24°53'39,52128" S	52°28'38,74281" W
M-0021 M-0022	7246594.335	350898.146				24°53'18,14846" S	52°28'34,08369" W
M-0022 M-0023	7246939.168	350754.067	337°19'25"	373.722	0,99987508	24°53'06,89008" S	52°28'39,08404" W
M-0023 M-0024	7246971.677	350817.420	62°50'11"	71.207	0,99987485	24°53'05,85583" S	52°28'36,81418" W
M-0024 M-0001	7246994.037	351129.522	85°54'08"	312.902	0,99987370	24°53'05,23904" S	52°28'25,68525" W

Perímetro : 7.659,76 m

Área total : 1.404.828,84 m<sup>2</sup>

140,482 ha